

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO N° 584 / 19
DATA: 30/08/19 FOLHAS: 30
RUBRICA: M3

## Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final

---

### Projeto de Lei nº 584/2019

**Objeto:** Considera de Utilidade Pública a Associação de Amigos da Preservação e Memória do Patrimônio Ferroviário Barão de Nova Friburgo, também designada “Clube do Trem de Nova Friburgo”, e dá outras providências

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Exmo. Janio, cuja ementa está assim definida: **“Considera de Utilidade Pública a Associação de Amigos da Preservação e Memória do Patrimônio Ferroviário Barão de Nova Friburgo, também designada “Clube do Trem de Nova Friburgo”, e dá outras providências”**

A proposição é auto-explicativa, não havendo necessidade de maiores delongas.

*É o relato, passo a opinar:*

A proposição em análise é louvável e de grande valia.

A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local é algo inequívoco, conforme reza o artigo 30, I da Carta Constitucional e o inciso I, do artigo 55, da LOM.

Ademais, vale destacar que a matéria objeto da proposição não é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se constata por meio do rol previsto no artigo 170 da LOM.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 584 / 19
DATA: 30 / 08 / 19 FOLHAS: 31
RUBRICA: mb

Portanto, não havendo vício de legalidade e constitucionalidade, certo é que o presente está apto a prosseguir.

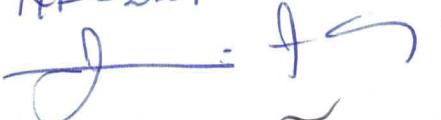
Desta feita, **opino favoravelmente**, devendo os autos serem encaminhados aos demais membros da CCJ.

Nova Friburgo, 20 de novembro de 2019.

  
Vereador Marcio Damazio

DEM

  
DE ACORDO  
Câmara Municipal de Nova Friburgo  
Zezinho do Caminhão  
VEREADOR

DE ACORDO  
NF-22/08/19  


  
PELAS CONCLUSÕES

DE ACORDO  
29/08/2019  




CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 584 /19
DATA: 30 / 08 / 19 FOLHAS: 32
RUBRICA: mb

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Gabinete do Vereador Isaque Demani**

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro  
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280  
(22)2524-1700 - R. 224 r

**ATA DA 16º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**  
**REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019**

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e nove, ás dezesseis horas , na sala de comissões, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador **ISAQUE DEMANI** e também estiveram presentes o , Exmo. Vereador **MÁRCIO DAMAZIO**, o Exmo. Vereador **JOHNNY MAYCON**, o Exmo. Vereador **ZEZINHO DO CAMINHÃO** e Exmo. Vereador **JÂNIO**, membros desta comissão. Na reunião, foi tratado sobre os pareceres dos projetos em que se segue; **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR N°408/19; 404/19; PROJETO DE LEI N° 593/19; 252/17; 501/19; 436/18; 584/19;** tiveram seus pareceres favoráveis por todos os membros, o **PROJETO DE LEI N° 072/17**, foi encaminhado a Autora para análise; o **VETO PARCIAL N° 619/19**, favorável ao Veto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos ás dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, Vereador **ISAQUE DEMANI**, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Membros desta Comissão. Nova Friburgo, 29 de agosto de 2019.

Presidente

Membro

Membro

Membro